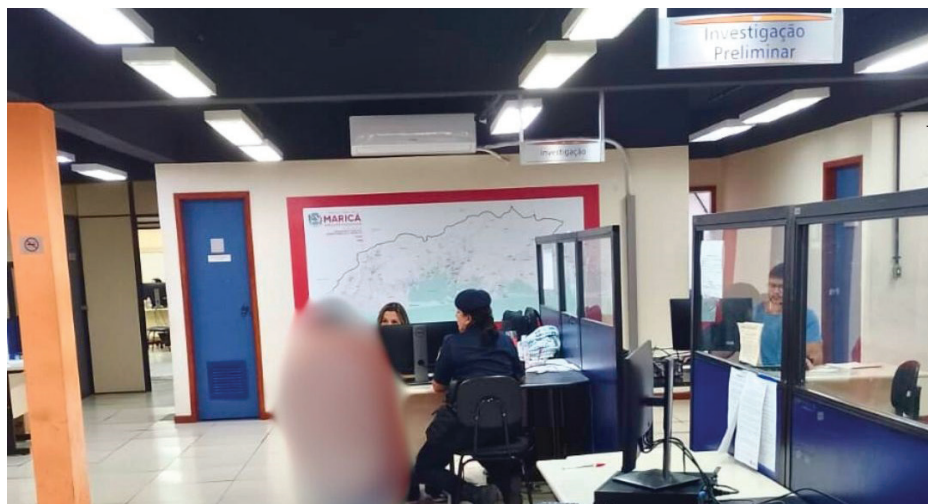


## Guarda Municipal e Grupamento Maria da Penha garantem proteção à mulher de violência doméstica

*Ação reafirma o comprometimento das forças de segurança municipais no apoio e suporte às vítimas desse tipo de crime*



Na noite desta quinta-feira (06/02), a equipe do Grupamento Maria da Penha foi acionada para apoiar os Guardas Municipais de plantão no Hospital Municipal Conde Modesto Leal. No local, uma mulher buscava atendimento médico após ser vítima de agressão do seu companheiro, com quem mantinha um relaciona-

mento de aproximadamente quatro anos. Diante da gravidade da situação, a equipe se deslocou até o hospital para prestar assistência imediata à vítima.

A mulher, que estava acompanhada de sua mãe, foi acompanhada até a 82ª DP, onde recebeu todo o suporte necessário

para registrar a ocorrência e formalizar o pedido de medida protetiva de urgência.

Após a formalização do Registro de Ocorrência (RO) e da medida protetiva, a equipe do Grupamento Maria da Penha seguiu garantindo a segurança e o acolhimento da vítima, orientando-a sobre os próximos passos a serem tomados e oferecendo apoio contínuo em um momento de extrema vulnerabilidade.

A atuação eficiente da Secretaria de Segurança Cidadã reafirma o compromisso com a segurança e o amparo às vítimas de violência doméstica, além de demonstrar o comprometimento das forças de segurança municipais no enfrentamento à violência doméstica e no apoio às vítimas, assegurando seus direitos e proporcionando um ambiente seguro para que possam seguir com dignidade e proteção.

### Grupamento Maria da Penha

O trabalho preventivo se baseia na proteção das vítimas com aplicação da Lei Maria da Penha, que classifica como crime qualquer tipo de abuso de origem física,

patrimonial, sexual, moral e psicológica contra a mulher. As vítimas contam com apoio psicológico, jurídico e de assistentes sociais, para que se sintam realmente acolhidas.

As vítimas de violência doméstica podem solicitar acompanhamento da Guarda Municipal por meio da Casa da Mulher, que fica na Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, 50 – Centro, ou por meio dos telefones (21) 96809-1516 (Disque Ciosp) e 153 (Guarda Municipal).

Após o primeiro atendimento, as equipes do Grupamento Maria da Penha – que atuam 24 horas – ficarão responsáveis pelo acompanhamento de cada caso, incluindo visitas domiciliares e orientações por mensagens via aplicativo.

Além disso, de acordo com o tipo de violência sofrida, a vítima será acompanhada pelos agentes do Grupamento Maria da Penha até a delegacia. Em caso de violência física ou sexual, os guardas a acompanham para unidade de saúde, para o atendimento necessário.  
Foto: Divulgação.

## Prefeito Quaqué anuncia revitalização da Estrada do Camburi

*Vice-presidente do Inea garante celeridade na emissão das licenças*

Com a vista panorâmica da cidade proporcionada do alto da Serra do Camburi, o prefeito Washington Quaqué fez um importante anúncio para os moradores do local e para os praticantes de voos de parapente. A autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar) ficará responsável pela intervenção, cujos estudos para a realização devem começar nos próximos dias.

Segundo o chefe do Executivo maricaense, será realizado no local um trabalho de recapeamento, com intertravados, para que veículos de passeio sem tração 4x4 possam acessar o local. “Há muito tempo acho essa vista uma das paisagens mais lindas do planeta. E Maricá precisa mostrar essas belezas para o mundo. Mas, para isso, é preciso que a gente dê um jeito e organize, porque não é possível

subir sem um carro 4x4”, disse o prefeito. “Vamos fazer uma subida bonita, linda, turística e acessível para todo morador de Maricá. Imagina o finalzinho da tarde, você ver o pôr do sol daqui, trazer a família, as crianças para cá, para a gente poder ter um dia maravilhoso que Maricá proporciona a todos. É a cidade mais bonita do Brasil, mais segura do Brasil e a melhor para se viver”, completou o alcaide.

O vice-presidente de Licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), José Dias, revelou que o órgão irá contribuir com a emissão de licenças ambientais. “Esse espaço, que eu chamo até de mirante, é um local muito bonito aqui em Maricá. No Inea, vamos ajudar com agilidade nos processos de licenciamento que o Inea, porventura, venha a ser o responsável pela emissão das licenças”, garantiu.  
Fotos: Thamyrís Mello



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE JUVENTUDE</b>	<b>6</b>
<b>PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>10</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>20</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>20</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>25</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>26</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>26</b>

## LEIS E DECRETOS

Errata do Decreto nº 1532 de 25 de setembro de 2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.645 de 25 de setembro de 2024.

Onde se lê:

DECRETO Nº 1532, de 25/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.225.609,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.225.609,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19094	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1573	21331	R\$ 25.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1573	20319	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21484	R\$ 5.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1501	19684	R\$ 75.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.91	1500	21549	R\$ 3.296,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	1704	21069	R\$ 7.313,62
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 1.225.609,62</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19088	R\$ 1.000.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 3.296,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1573	19207	R\$ 35.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.39	1501	20047	R\$ 80.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.40	1704	21067	R\$ 7.313,62
96 – ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL	1 - GABINETE DO ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR	4.125.86.2423	APOIO AÇÕES PRÁT E ESTR DE FISCALIZAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	21042	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 1.225.609,62</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
www.marica.rj.gov.br

**Leia-se:**

DECRETO Nº 1532, de 25/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.125.609,62 ( UM MILHÃO, CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.125.609,62 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19094	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1573	21331	R\$ 25.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1573	20319	R\$ 10.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21484	R\$ 5.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	1501	19684	R\$ 75.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.91	1500	21549	R\$ 3.296,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM	3.3.9.0.39	1704	21069	R\$ 7.313,62
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 1.125.609,62</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19088	R\$ 1.000.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 3.296,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1573	19207	R\$ 35.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	3.3.9.0.39	1501	20047	R\$ 80.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM	3.3.9.0.40	1704	21067	R\$ 7.313,62
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 1.125.609,62</b>

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,

em 10 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23, de 10/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 16.377.173,19 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 16.377.173,19 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 84.300,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.92	1635	21974	R\$ 8.733.268,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 2.000.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.34	1704	20894	R\$ 3.221.000,00

23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.37	1704	20895	R\$ 1.200.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.9.0.92	1704	21976	R\$ 17.267,19
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.93	1501	21975	R\$ 338,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.34	1704	21544	R\$ 1.121.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 16.377.173,19</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21152	R\$ 1.121.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.9.0.39	1704	20811	R\$ 17.267,19
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.5.0.85	1704	21789	R\$ 500.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1704	20906	R\$ 2.321.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	4.4.9.0.51	1704	20893	R\$ 1.000.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.39	1704	20896	R\$ 600.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 1.090.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIÁ DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 200.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2098	REVEILLON	3.3.9.0.39	1704	20701	R\$ 710.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2356	ARQUIVO GERAL	3.3.9.0.35	1704	20595	R\$ 84.300,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1635	21742	R\$ 8.733.268,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19949	R\$ 338,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 16.377.173,19</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

### **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 434/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, PRISCILLA CANEDO LOUREIRO, matrícula nº 114557, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional e Articulação do Consórcio Intermunicipal e Desenvolvimento do Leste Fluminense - CONLESTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 383/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, EDVALDO VICENTE GOMES JUNIOR, matrícula nº 114511, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

Daylene da Silva Costa

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 126, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 364/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22988/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 490 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 364/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOMÍCIO DA GAMA, Nº 20, QUADRA 03, LOTE 06, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO MONTEIRO LO-

BATO, conforme processo administrativo nº 22988/2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores WALKYSSEL ANTONIA DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954, CPF: 086.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, YENAI FERNANDES MARTINS – MATRÍCULA: 106.533, CPF: 782.\*\*\*-\*\*\*-\*\* e JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557, CPF: 622.\*\*\*-\*\*\*-\*\* na condição de fiscais do contrato nº 364/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\* e FLAVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 364/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – FLAVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 319/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3141/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 319 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 319/2024, conforme processo administrativo nº 3141/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CATIÚÇA RAPOSO PIRES - MATRÍCULA: 112.516, CPF: 121.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de gestora; WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954, CPF: 086.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal técnico; DILAYNE GUEDES CASTRO – MATRÍCULA: 112.543, CPF: 093.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal administrativo; MONIQUE CHAGAS – MATRÍCULA: 112.845, CPF: 133.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, e TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 108.010, CPF: 518.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do contrato nº 319/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de gestora; PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal técnico; FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal administrativo; RAQUEL SIMÕES DA ROCHA – MATRÍCULA: 114.257, CPF: 074.822.667-20, e JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.258, CPF: 362.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 319/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTORA DO CONTRATO – MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL ADMINISTRATIVO – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE: RAQUEL SIMÕES DA ROCHA – MATRÍCULA: 114.257, CPF: 074.822.667-20;

SUPLENTE: JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.258, CPF: 362.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21261/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 35 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CLARICE LISPECTOR, Nº 0, ITAPEBA, LOTE 136-A, LOTEAMENTO RAPHAVILLE, QUADRA 05 – MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 97.454, DESTINANDO-SE AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MARICÁ - SAREM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21261/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores WALKYSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA: 108.954, CPF: 086.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, BEATRIZ FIGUEIREDO GONÇALVES AMORIM – MATRÍCULA: 112.840, CPF: 156.\*\*\*-\*\*\*-\*\* e MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO – MATRÍCULA: 106.667, CPF: 054.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 21/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\* e FLAVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 21/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – FLAVIA LIMA DE FRANÇA – MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 131, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 246/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4788/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 393 DE 11 DE JULHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 246/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIÓNAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CLINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, conforme processo administrativo nº 4788/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANDRÉ DOS SANTOS COSTA – MATRÍCULA: 109.834, CPF: 101.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA: 106.557, CPF: 622.\*\*\*-\*\*\*-\*\* e DANIELLI DA SILVA RODRIGUES – MATRÍCULA: 106.461, CPF: 119.\*\*\*-\*\*\*-\*\* na condição de fiscais e DÂMARIS NELLY DA C. A. A. DE AGUIAR GUIMARÃES, MATRÍCULA 106.284, CPF: 138.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do contrato nº 246/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores RAQUEL SIMÕES DA ROCHA – MATRÍCULA: 114.257, CPF: 074.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, ANA PAULA OLIVEIRA TINOCO – MATRÍCULA: 110.492, CPF: 071.\*\*\*-\*\*\*-\*\* e JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.258, CPF: 362.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais, MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 264/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – RAQUEL SIMÕES DA ROCHA – MATRÍCULA: 114.257, CPF: 074.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ANA PAULA OLIVEIRA TINOCO – MATRÍCULA: 110.492, CPF: 071.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN – MATRÍCULA: 114.258, CPF: 362.\*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE - MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 21/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17443/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOVIMENTOS COMUNICAÇÃO LTDA

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 21/2022, que tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ACESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL, conforme processo administrativo nº 17443/2020, e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública nº 04/2021, na forma da justificativa de fls. 3386/3387, relatório da comissão de fiscalização de fls. 3384, autorização da autoridade competente de fls. 3505, manifestação de fls. 3478, bem como os pareceres da Procuradoria Geral do Município de fls. 3388/3404 e da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 3430/3442 e 3520/3523, e nos termos abaixo:

I. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2022, amparada no artigo 57, II da Lei 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

II. Reajustamento do valor do Contrato nº 21/2022, de acordo com a variação do índice IPCA-E, no percentual de 4,873010%, conforme o disposto na fl. 3478/3479.

III. Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA que o presente Contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pela Administração Pública, sem ônus para nenhuma das partes.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 4.427.665,18 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho nº 27.01.04.131.0077.2073;

Elemento de despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1704;  
Nota de Empenho n.º 533/2025.  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.  
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 21/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.  
MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025.  
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 36/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22553/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALICE FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 36/2024, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação e funcionamento da Coordenadoria de Direitos Humanos, localizado na Rua 02, lote 2, quadra C, loteamento Boa Vista, Maricá/RJ, inscrito no RGI sob o n.º 2.041, com matrícula municipal 16792, conforme justificativas inseridas às fls. 354, manifestações da contratada de fls. 373, parecer favorável da comissão de fiscalização às fls. 355, cronograma físico-financeiro de fls. 357, autorização da autoridade competente de fls. 359, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ às fls. 361/369, bem como os Relatórios da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 377/383 e 384/402, todos do processo administrativo de nº 22553/2019, e na forma abaixo designado:

a) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 36/2024, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 10 de fevereiro de 2025 até 09 de fevereiro de 2026.

b) Reajustamento de preços do Contrato n.º 36/2024, de acordo com a variação do índice IPCA, conforme exposto nos documentos de fls. 356 apresentado nos autos do processo administrativo nº 22553/2019.  
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 36/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 79.844,88 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 29.01.04.122.0001.2001;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3369/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB nº 001/2025

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Conselho de Acompanhamento de Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB em consonância com a Lei Complementar nº 333, de 09 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá – JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CACS FUNDEB/2025.

Art. 2º As reuniões serão realizadas às últimas terças-feiras de cada mês, exceto o mês de dezembro, às 10h, na Sede da Secretaria de Educação de Maricá (no Auditório) situado à Avenida Nossa Senhora do Amparo – Centro – Maricá – RJ.

Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do whatsapp do Grupo de Conselheiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Michele Silva dos Santos

Presidente do Conselho CACS FUNDEB.

MÊS	DIA
Janeiro	09
Fevereiro	25
Março	25
Abril	29
Maio	27
Junho	24
Julho	29
Agosto	26
Setembro	30
Outubro	28
Novembro	25
Dezembro	16

Instrução Normativa SEMED/ N.º 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui as normas e os procedimentos para as matrículas no "PROJETO CORUJINHAS".

O Subsecretário de Ensino, Infraestrutura e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas para o processo de matrículas no Projeto Corujinhas;

CONSIDERANDO o objetivo de dar transparência e publicidade ao processo de matrículas; e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 11, DE 24 DE JULHO DE 2023 que "Institui o programa Corujinhas - espaço noturno de atividades diversificadas – no âmbito do Município de Maricá".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as normas e os procedimentos para matrículas no Projeto Corujinhas para o ano letivo de 2025.

I. Este programa tem por objetivo atender à demanda de famílias que tenham suas atividades profissionais ou acadêmicas concentradas no horário noturno.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - As matrículas no Projeto Corujinhas obedecerão aos seguintes procedimentos:

I. Pré-matrícula do candidato no sistema de matrícula da Secretaria de Educação de Maricá, por meio do ícone Pré-matrícula Corujinhas;

II. Análise da documentação pela Secretaria de Educação;

III. Liberação dos candidatos contemplados e da lista de espera;

IV. Efetivação de matrícula dos candidatos na unidade escolar, pelo responsável do candidato à vaga, na forma da lei civil, conforme alocação efetuada na pré-matrícula, com apresentação dos documentos físicos.

Art. 3º - Candidatos matriculados em turno integral serão automaticamente desclassificados.

§ 1º - Alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação terão sua documentação analisada, também, pelo setor de inclusão.

Art. 4º - Neste ano letivo, o programa será implementado na Unidade Escolar abaixo listadas:

Unidade Escolar	Idade atendida	Número de vagas
CEIM. Prof. Ondina de Oliveira Coelho	1 ano a 10 anos de idade	140 vagas

Parágrafo único - O número de alunos recomendado por turma deve respeitar o tamanho das salas de aula.

Art. 5º - A matrícula no projeto não substitui a matrícula no turno regular, o aluno deve estar matriculado no turno da manhã ou da tarde.  
Parágrafo único - Excepcionalmente, também será permitida a abertura de novas turmas, em outras Unidades Escolares.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Art. 6º - As matrículas serão compostas por quatro etapas, conforme anexo I.

§ 1º - A Gerência do Núcleo de Atenção Integração Educando Família Escola (NAIEFE) fará contato e acompanhamento das famílias inscritas, de forma a garantir que os critérios estabelecidos sejam respei-

tados.

Art. 7º - Os candidatos serão desligados do projeto em caso de:

I. Mais de dois atrasos consecutivos no horário de saída, sem justificativa;

II. Baixa frequência;

III. Constatação de informações falsas;

IV. Violação as regras da Secretaria de Educação;

V. Violação as regras da Unidade Escolar;

VI. O não cumprimento do termo de responsabilidade.

VII. Não comprovação do vínculo empregatício noturno ou vínculo estudantil noturno do responsável pelo candidato.

Art. 8º - O cronograma constante do Anexo I desta Instrução Normativa, com os prazos referentes aos procedimentos de Pré-matrícula online e de efetivação de matrícula na unidade escolar deverá ser obedecido rigorosamente.

Art. 9º - Para classificação dos alunos para o número de vagas serão observados os seguintes critérios:

I. Crianças cuja família seja beneficiária do Programa Mumbuca;

II. Crianças cuja família seja beneficiária do Programa Bolsa Família;

III. Menor idade para o aluno beneficiado e maior idade para o responsável trabalhador noturno / estudante noturno.

Art. 10 - O registro do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do candidato ou do responsável, é imprescindível no ato da inscrição no Sistema.

I. Será necessário preencher no formulário os seguintes dados do candidato:

a. Nome completo;

b. Data de nascimento;

c. Sexo;

d. Nome completo da mãe;

e. CPF do responsável;

f. Endereço completo;

g. Telefone;

h. E-mail;

i. Se o candidato apresenta deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação;

j. Número do NIS (Número de Inscrição Social) relativo ao Programa Bolsa Brasil, caso inscrito no programa.

k. Comprovante do vínculo empregatício noturno ou vínculo estudantil noturno do responsável pelo candidato.

II. As informações são de total responsabilidade do requerente, não sendo possível a matrícula na unidade escolar com dados diferentes dos informados no momento da "Pré-matrícula On-line";

III. A disponibilidade de acesso à internet é de responsabilidade do requerente.

Art. 11 - Ao efetivar a inscrição no sistema de "Pré-matrícula On-line-Corujinhas" o requerente declara o prévio conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e dos procedimentos estabelecidos na presente Instrução Normativa.

Art. 12 - Será aceita apenas uma inscrição para cada candidato, valendo o último formulário preenchido.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Educação de Maricá tem o direito de cancelar a inscrição neste processo de matrícula se o preenchimento for realizado com dados incorretos ou inverídicos.

Art. 14 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação ou, a seu critério, pela Coordenação de Ações Estratégicas.

Art. 15 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Ensino

Matrícula 6364

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

DATA	PROCEDIMENTO
A partir de 10/02/2025	Abertura das inscrições no site <a href="https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente/">https://edu.marica.rj.gov.br/matriculainteligente/</a>
<b>O processo de inscrição é contínuo, podendo ser realizado durante o ano letivo. A alocação é feita de acordo com a disponibilidade de vagas e os critérios de alocação com prazo estipulado de 3 dias úteis para a efetivação da matrícula.</b>	

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre resultado da Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório. A Secretaria de Educação, através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização prevista no art. 3º, III do Decreto nº 984 de 25 de janeiro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do recurso em face do resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor Hermes Evaristo Nunes Souza, matrícula 3000310, no processo nº 0003307/2024.

Art. 2º - Foi negado provimento ao recurso reafirmando a INAPTIDÃO do Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir desta data.

Maricá, 05 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Mat. 6364

EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

COMUNICADO OFICIAL Nº 04

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:

1. Altera-se o Anexo I – CRONOGRAMA (Continuação), que passa a seguir as seguintes datas:

(...)

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 13/2025 Grupo IV – Apenas para o curso de Medicina	
EVENTO	DATA/PERÍODO
<b>1ª Fase – Inscrição</b>	
Período de inscrição no processo seletivo para o curso de Medicina.	04/02/2025 e 07/02/2025
Período de análise das inscrições	10/02/2025 a 12/02/2025
Publicação de Listagem dos Candidatos Aptos Convocados para Heteroidentificação	12/02/2025
Apresentação a Comissão de Heteroidentificação	13/02/2025
Publicação da LISTAGEM PRELIMINAR de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS	13/02/2025
<b>2ª Fase – Recurso</b>	
Período de interposição de recursos	14/02/2025
Período de análise dos recursos	15/02/2025
Divulgação dos resultados das análises dos recursos	16/02/2025
<b>3ª Fase – Resultado Final e Certificado</b>	
Publicação da LISTAGEM FINAL de APTOS, NÃO APTOS, NÃO CLASSIFICADOS	16/02/2025
Entrega dos Certificados	17/02/2025
<b>4ª Fase – Matrícula</b>	
Matrícula da IES	17/02/2025
<b>5ª Fase – Reclassificação</b>	
Publicação da listagem de reclassificação	20/02/2025
Entrega dos certificados aos reclassificados	24/02/2025
Matrícula da reclassificação	25/02/2025
<i>Observação: A matrícula para o curso de Medicina nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição.</i>	

(...)

2. O Item 6.3 passa a ter a seguinte redação:

6.3 Comprovante de residência – apresentação de documentos para os últimos três anos completos (contas de 2025, 2024, 2023 e 2022), sendo aceitas somente contas de água, luz, gás, internet, telefone (fixo ou móvel) ou declaração do posto de saúde vinculado (assinado pelo responsável do posto) no nome do candidato ou nas seguintes hipóteses.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula nº 6364

## SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – SECRETARIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR  
A Secretaria da Juventude e Participação Popular, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar Nº 398, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, CREDENCIA o servidor Matheus Gabriel França de Figueiredo, matrícula nº 113.760, para recebimento de suprimentos de fundos da Secretaria da Juventude e Participação Popular, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo servidor os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulamenta a matéria.

Maricá, 07 de fevereiro de 2025.

Andressa Verônica da Silva Santos

Secretária de Juventude e Participação Popular

Matrícula nº 113.493

## SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

ERRATA

PORTARIA DE Nº 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO ERRO MATERIAL NA DIGITAÇÃO DA PORTARIA Nº 01 DE DE JANEIRO DE 2025 QUE DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 002 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1636 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. A SECRETÁRIA, SOLICITO RETIFICAÇÃO DO MESMO.

ONDE SE LÊ:

ART. 1º SUBSTITUIR O SERVIDOR RONYE AZEVEDO PEREIRA - CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 112.085 PELA SERVIDORA ALINE PEREIRA LIMACPF: 098.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 111.537 DESTA FORMA, A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FICARÁ ASSIM CONSTITUIDA: 1) ALINE PEREIRA LIMA CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 111.537 2) DANIELA LIMA GENOVÉS CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 107.239 3) CRISTIANE DUTRA CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 7201.

LEIA-SE:

ART. 1º SUBSTITUIR O SERVIDOR RONYE AZEVEDO PEREIRA - CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 112.085 PELA SERVIDORA ALINE PEREIRA LIMACPF: 098.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 111.537 DESTA FORMA, A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FICARÁ ASSIM CONSTITUIDA: 1) ALINE PEREIRA LIMA CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 111.537 2) DANIELA LIMA GENOVÉS CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 107.239 3) CRISTIANE DUTRA CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*- \*\* MAT. 7201.

TATIANA VIEIRA DA C. CASTRO

SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

MATRÍCULA 113.496

## SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNAR SERVIDORA PARA ASSINAR DOCUMENTOS E ORDENAÇÃO DE DESPESAS, NO CASO DE AUSÊNCIA DA SECRETÁRIA E DA SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELLE VELASCO DA CUNHA, matrícula, nº 113.902, para assinar documentos, na ausência da Secretária e da Subsecretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, no período de 10/02/2025 a 13/02/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Maricá, 07 de fevereiro de 2025.

Ingrid Caldas Pereira de Almeida Bastos

Secretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres

Mat. 113.498

## SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO Nº 376/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8543/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O presente Termo tem como escopo a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 376/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, conforme processo administrativo n.º 8543/2022, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 28/2021 (Processo Administrativo n.º 12734/2020, através do Pregão Presencial n.º 08/2021), e na forma da justificativa de fls. 432/436, relatório de fiscalização de fls. 440, memória de cálculo de fl. 589, manifestação de fl. 421, autorização da autoridade competente às fls. 587, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 505/524 e pareceres da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 597/602, na forma abaixo:

I) Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 376/2022, por 03 (três) meses, vigorando de 08 de fevereiro de 2025 a 07 de maio de 2025;

II) Reajustamento de preços do Contrato n.º 376/2022, de acordo com a variação do índice IPCA, conforme exposto no documento de fl. 586 e 589, apresentado nos autos do processo administrativo n.º 8543/2022.

VALOR: R\$ 207.435,66 (DUZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SES-

SENTA E SEIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programas de Trabalho: 68.01.06.181.0018.2078;  
 Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 Fontes de Recurso: 1704;  
 Notas de Empenho: 3376/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 376/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.  
 MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.  
 JULIO CESAR VERAS VIEIRA  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8096  
 Expedida: 17 de janeiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Nerusa da Silva Gisbert Leão  
 ORIGEM: Processo nº 0022233/2024  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8051, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua João Pressel, quadra: 16 lote: 43 – Jardim Atlântico - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8098  
 Expedida: 17 de janeiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: José da Cunha Santos Touca  
 ORIGEM: Processo nº 0023766/2024  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8061, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Vinte e Cinco, quadra: 82 lotes: 16,17 e 18 – Barroco - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 720 UFIRS (Setessentos e Vinte ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8364  
 Expedida: 14 de janeiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Giacomo Luporeni  
 ORIGEM: Processo nº 0021235/2024  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7939, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Kaweh Machado Diniz, quadra: 209 lote: 37 – Jd Atlântico Central - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8365  
 Expedida: 14 de janeiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Angela Maria Soares Sant Ana  
 ORIGEM: Processo nº 0021229/2024  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7938, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Kaweh Machado Diniz, quadra: 209 lote: 30 – Jd Atlântico Central - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8367  
 Expedida: 16 de janeiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: João Antônio de Goes ( Espólio)  
 ORIGEM: Processo nº 0021233/2024  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7942, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua José Augusto Lima, quadra: 317 lote: 20 – Jd Atlântico - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8368  
 Expedida: 22 de janeiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend. e Consultoria  
 ORIGEM: Processo nº 0020684/2024  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7934, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Eduardo Carlson, quadra: 280 lote: 13 – Jd Atlântico Central - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8369  
 Expedida: 22 de janeiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Anibal Moura Bicalho  
 ORIGEM: Processo nº 0020685/2024  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7933, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Eduardo Carlson, quadra: 279 lote:

11 – Jd Atlântico Central - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8715  
 Expedida: 24 de Novembro de 2024  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Martins  
 ORIGEM: Processo nº 0004120/2023  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6628, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Miltaer Soares, quadra: 195 lote: 19 – Jd Atlântico - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8717  
 Expedida: 24 de Novembro de 2024  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Quintino Duarte  
 ORIGEM: Processo nº 0004125/2023  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6629, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Miltaer Soares, quadra: 195 lote: 18 – Jd Atlântico - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8718  
 Expedida: 03 de Dezembro de 2024  
 AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Martins  
 ORIGEM: Processo nº 0004118/2023  
 NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6626, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Miltaer Soares, quadra: 195 lote: 20 – Jd Atlântico - Maricá RJ.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007  
 SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007  
 MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)  
 O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.  
 Atenciosamente,  
 Anderson dos Santos Camacho  
 Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito  
 Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 4674  
 Expedida 06 de fevereiro de 2025  
 AO SR. CONTRIBUINTE: José Ignácio Ortuondo Garcia  
 ORIGEM: Processo 0003394/2025



PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kaweh Machado Diniz Quadra: 215 lote: 12 – Jardim Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8084

Expedida 17 de janeiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Fernanda Augusta de Almeida Mendes

ORIGEM: Processo 0002334/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 377 lote: 03 – Jd Atlântico - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8097

Expedida 17 de janeiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Construtora Eireli

ORIGEM: Processo 0018754/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora das Graças Quadra: 24 lote: 38– Praia de Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8100

Expedida 17 de janeiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Carla Cardoso Malafaia

ORIGEM: Processo 0002335/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 377 lote: 4 e 5 – Jd Atlântico - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8131

Expedida 28 de outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Italo dos Santos Pereira

ORIGEM: Processo 0022668/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Izete da Silva Prudente Quadra: 37 lote: 33 – Jardim Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8301

Expedida 17 de janeiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Jose Ignacio Ortuondo Garcia

ORIGEM: Processo 0000802/2025

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kaweh Machado Diniz Quadra: 215 lote: 12– Jd Atlântico Central - Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 107-420

## **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 03/2023, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUA TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7505/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ e ESPÓLIO DE DEMERVAL TEIXEIRA MONTEIRO

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto transferir a titularidade do Contrato de nº 03/2023, modificando a gerência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS para a SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, E MERCADO INTERNO, amparada no artigo 39, da Lei Complementar Municipal nº 398 de 12 de dezembro de 2024, a qual alterou a estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá e as respectivas competências dos órgãos e entidades municipais, bem como revogou a Lei Complementar nº 379/2023.

Parágrafo primeiro: A alteração contratual de titularidade não interferirá na vigência estabelecida pelo contrato nº 03/2023. Assim, a partir de 01/01/2025, a representação da titularidade do contrato nº 03/2023, bem como de todos os deveres e ônus relacionados ao seu cumprimento, passa a ser da Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Parágrafo segundo: A presente transferência não implicará em aumento de despesas no âmbito do Contrato em questão.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 03/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 54/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23776/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 54/2024, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, conforme justificativas inseridas às fls. 878/886, manifestações da contratada de fls. 859, relatórios da comissão de fiscalização às fls. 851/853, cronograma físico-financeiro de fls. 948, autorização da autoridade competente de fls. 892/947, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ às fls. 970/988, bem como os Relatórios da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 1002/1009, todos do processo administrativo de nº 23776/2023, e na forma abaixo designado:

a) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 54/2024, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 09 de fevereiro de 2025 até 08 de fevereiro de 2026.

b) Reajustamento de preços do Contrato n.º 54/2024, de acordo com a variação do índice IPCA, conforme exposto nos documentos de fls. 849 apresentado nos autos do processo administrativo nº 23776/2023. RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 54/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ 31.325.518,06 (trinta e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3337/2025.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3338/2025.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3339/2025.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3340/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO,  
INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 72/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3732/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 72/2024, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA CARNAVAL 2025, conforme processo administrativo n.º 3732/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial n.º 34/2023 – SRP), conforme justificativas inseridas às fls. 280/287, manifestações da contratada de fls. 205, parecer favorável da comissão de fiscalização às fls. 290, cronograma físico-financeiro de fls. 234, autorização da autoridade competente de fls. 233, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ às fls. 259/277, bem como os Relatórios da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 296/303 e 334/335, todos do processo administrativo de nº 3732/2024, e na forma abaixo designado:

c) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 72/2024, por mais 12

(doze) meses, vigorando de 09 de fevereiro de 2025 até 08 de fevereiro de 2026.

d) Reajustamento de preços do Contrato n.º 72/2024, de acordo com a variação do índice IPCA, conforme exposto nos documentos de fls. 219 apresentado nos autos do processo administrativo n.º 3732/2024 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 72/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

VALOR: R\$ R\$ 162.746,40 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3365/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

MARICÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO,

INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7505/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3.º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 03/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUVENAL BITTENCOURT, N.º 37, LOTE 10-A, ESQUINA COM A RUA PROFESSOR JOSÉ DIGIORGIO, PERPENDICULAR À RUA RIBEIRO DE ALMEIDA (RUA DOS BANCOS), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.805,49 M², PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 7505/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR os servidores LUCIANO CHAVES LEAL – MAT: 108.761, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;; FABIO QUEIROZ NASCIMENTO – MAT: 106.070, CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;; JORGE MARQUES BARBOSA JUNIOR – MAT: 109.596, CPF: 096.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*,, na condição de fiscais; e a servidora ROSE MARCIA KLEN DA SILVA ESTANISLAU – MAT: 109.590, CPF: 010.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*,, na condição de suplente do Contrato n.º 03/2023.

Art. 2.º INCLUIR os servidores ANTONIO FRANCISCO FEDELE – MATRÍCULA: 108.605, CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;; ALINE GOMES FERREIRA – MATRÍCULA: 108.750, CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;; PÂMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*,, na condição de fiscais; e o servidor JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: 126.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*,, na condição de suplente do Contrato n.º 03/2023.

Art. 3.º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ANTONIO FRANCISCO FEDELE– MATRÍCULA: 108.605, CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;;

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MATRÍCULA: 108.750, CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;;

FISCAL – PÂMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*;;

SUPLENTE– JEAN PEREIRA VIANA – MATRÍCULA: 114.132, CPF: 126.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA N.º 02, de 10 de Fevereiro de 2025.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral, mat.: 113.269, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no período de 10/02/2025 a 17/02/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 10 de Fevereiro de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Mat: 113.510

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

INTIMAÇÃO

Nome: Alecio Domingos David E Outro

Nº processo: 0016008/2024

Endereço: Rua E, Qd 5 Lt 11, Bairro Aleluia, Inoã

Nº do Auto: 31151

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0015693/2024

Endereço: Rua E, Qd 005, Lt 0013 A, Bairro Aleluia, Inoã

Nº do Auto: 31152

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0015686

Endereço: Rua D, Qd 5 Lt 18, Bairro Aleluia, Inoã

Nº do Auto: 31153

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário

Nº processo: 0015755/2024

Endereço: Rua D, Qd 5 Lt 21, Bairro Aleluia, Inoã

Nº do Auto: 31156

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: N.º0015713/2024

Endereço: Rua D, Qd 5 Lt 20, , Bairro Aleluia, Inoã

Nº do Auto: 31155

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0026930/2024

Endereço: Rua Jacira Moura, Qd 02, Lt 18 B, Loteamento Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 29406

Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 20/12/2024

Prazo para Recurso: 14 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0026930/2024

Endereço: Rua Jacira Moura, Qd 02, Lt 18 B, Loteamento Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 29407

Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos transeuntes e terceiros.

Data da Lavratura: 20/12/2024

Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0020673/2024

Endereço: Avenida A, Qd 26, Lt 14, Loteamento Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 29234

Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0020673/2024

Endereço: Avenida A, Qd 26, Lt 14, Loteamento Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 29235

Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos transeuntes e terceiros.

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0020673/2024

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, Qd 26, Lt 14, Loteamento Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 29236

Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 10 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável

Nº processo: 0016320/2024

Endereço: Rua P, Qd 51, Lt 7L, Loteamento Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 29240  
Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0016320/2024  
Endereço: Rua P, Qd 51, Lt 7L, Loteamento Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29241  
Motivo: Execução de Obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, terceiros e operários.  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Adea Maria Mineiro  
Nº processo: 0016320/2024  
Endereço: Rua P, Qd 51, Lt 7L, Loteamento Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29242  
Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0020843/2024  
Endereço: Rua Guarani, Qd 61, Lt 19, Loteamento Itaocia Valley  
Nº do Auto: 29243  
Motivo: Execução de Obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0020843/2024  
Endereço: Rua Guarani, Qd 61, Lt 19, Loteamento Itaocia Valley  
Nº do Auto: 29244  
Motivo: Motivo: Execução de Obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, terceiros e operários.  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0017019/2024  
Endereço: Rua N, Qd AR-E, Lt 318, Loteamento Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29231  
Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0017019/2024  
Endereço: Rua N, Qd AR-E, Lt 318, Loteamento Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29232

Motivo: Execução de Obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, terceiros e operários  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Luiz Roberto Charnaux Serta  
Nº processo: 0017019/2024  
Endereço: Rua N, Qd AR-E, Lt 318, Loteamento Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29233  
Motivo: Execução de Obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0025601/2023  
Endereço: Acesso 04, Qd 000, Lt 85, Condomínio Itaipuaçu Ville  
Nº do Auto: 29237  
Motivo: Execução de Obra irregular sem a devida licença da municipalidade oferecendo riscos a vizinhos, terceiros e operários  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0025601/2023  
Endereço: Acesso 04, Qd 000, Lt 85, Condomínio Itaipuaçu Ville  
Nº do Auto: 29239  
Motivo: Execução de Obra irregular sem a devida licença da municipalidade.  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: Joaquim Nemezio de Barros  
Nº processo: 0025601/2023  
Endereço: Acesso 04, Qd 000, Lt 85, Condomínio Itaipuaçu Ville  
Nº do Auto: 29238  
Motivo: Execução de Obra irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Alcídio dos Santos Barral (Espólio)  
Nº processo: 0025047/2024  
Endereço: Av. Zumbi dos Palmares, Qd 01Lt 02, Loteamento Costa Verde, Barroco  
Nº do Auto: 25763  
Motivo: Art 2º e 8º da Lei 77 de 14/12/1978  
Data da Lavratura: 09/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Alcídio dos Santos Barral (Espólio)  
Nº processo: 0025047/2024  
Endereço: Av. Zumbi dos Palmares, Qd 01Lt 02, Loteamento Costa Verde, Barroco  
Nº do Auto: 25764

Motivo: Não atendimento à notificação N°25756 Art 30 da Lei 77 de 14/12/1978  
Data da Lavratura: 09/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0015698/2024  
Endereço: Rua D, Qd 05, Lt 19, Bairro Aleluia  
Nº do Auto: 31154  
Motivo: Obra possivelmente irregular  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome: Cominat Empreendimentos e Consultoria  
Nº processo: 00 /2024  
Endereço: Rua Pioneiro (Rua 49), N° 1613, Qd166, Lt 46, Lot. Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 25771  
Motivo: Art 2 e 8º da lei 77 de 14/12/1978  
Data da Lavratura: 14/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome: Cominat Empreendimentos e Consultoria  
Nº processo: 0021732/2024  
Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 264, Lt 4, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 25772  
Motivo: Art 2 e 8º da lei 77 de 14/12/1978  
Data da Lavratura: 14/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome: Cominat Empreendimentos e Consultoria  
Nº processo: 0021864/2024  
Endereço: José Augusto Lima, Qd 310, Lt 31, Jardim Atlântico Central  
Nº do Auto: 25774  
Motivo: Art 2 e 8º da lei 77 de 14/12/1978  
Data da Lavratura: 14/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Cominat Empreendimentos e Consultoria  
Nº processo: 695.556 / 0001116/2025  
Endereço: Rua Douglas Marques Rient, Qd 439, Lt 6, Jardim Atlântico Leste  
Nº do Auto: 29808  
Motivo: Obras com materiais obstruindo passeio público.  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr. Responsável  
Nº processo: 0015549/2024  
Endereço: Rua Nove, Qd 33, Lt 35, Jardim Atlântico Oeste  
Nº do Auto: 31162  
Motivo: Possível Obra irregular  
Data da Lavratura: 16/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 0015477/2024  
 Endereço: Rua Walter Muniz, Qd 271, Lt 13, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 31163  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 0016138/2024  
 Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu de Sá, Qd 258, Lt 17, Jardim Atlântico  
 Nº do Auto: 31165  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 0012119/2024  
 Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Qd 156, Lt 27, Jardim Atlântico Central  
 Nº do Auto: 31160  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 0012119/2024  
 Endereço: Rua Carlos Ribas Perdigão, Qd 156, Lt 28, Jardim Atlântico Central  
 Nº do Auto: 31161  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 0011128/2024  
 Endereço: Rua Oito, Qd 30, Lt 38, Jardim Atlântico Oeste, Fração 1  
 Nº do Auto: 31166  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Responsável  
 Nº processo: 0015974/2024  
 Endereço: Rua Mário Barreto França, Qd 337, Lt 13, Jardim Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 29727  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 07/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário  
 Nº processo: 0016508/2023

Endereço: Rua Mário Barreto França, Qd 337, Lt 19, Jardim Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 29722  
 Motivo: Por não atender a notificação N 24359 de 26/07/2023- Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 07/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário  
 Nº processo: 0023675/2024  
 Endereço: Rua Georgilei Rodrigues, Qd 431, Lt 03, Jardim Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 29721  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 07/01/2025  
 Prazo para Recurso: 14 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr. Proprietário  
 Nº processo: 0025253/2024  
 Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola, Qd 517, Lt 12, Jardim Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 29720  
 Motivo: Possível Obra irregular  
 Data da Lavratura: 07/01/2025  
 Prazo para Recurso: 14 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat Empreendimentos e Consultoria  
 Nº processo: 0007919/2023  
 Endereço: Rua Walter Vieira Pinto Filho, Qd 424, Lt 14, Jardim Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 29724  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 07/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat Empreendimentos e Consultoria  
 Nº processo: 0007919/2023  
 Endereço: Rua Walter Vieira Pinto Filho, Qd 424, Lt 14, Jardim Atlântico Leste  
 Nº do Auto: 29723  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 07/01/2025  
 Prazo para Recurso:  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Edison de Avila  
 Nº Processo: 0015179/2023  
 Endereço: Rua Alcides Jose Rodrigues, quadra B, lote 10, Loteamento Parque Mumbuca.  
 Motivo: Desrespeitar o Auto de Embargo  
 Nº do Auto: 30114  
 Data da Lavratura: 03/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Maria Martha de Araujo  
 Nº Processo: 0015187/2023

Endereço: Rua Alcides Jose Rodrigues, quadra B, lote 11, Loteamento Parque Mumbuca  
 Motivo: Desrespeitar o Auto de Embargo  
 Nº do Auto: 30181  
 Data da Lavratura: 03/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0022574/2024  
 Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 647, Lot. Chácaras de Inoã  
 Nº do Auto: 29417  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
 Data da Lavratura: 13/01/2025  
 Prazo para Recurso:  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0022574/2024  
 Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 647, Lot. Chácaras de Inoã  
 Nº do Auto: 29416  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade.  
 Data da Lavratura: 13/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0022573/2024  
 Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 646, Lot. Chácaras de Inoã  
 Nº do Auto: 29418  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade.  
 Data da Lavratura: 13/01/2025  
 Prazo para Recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0022573/2024  
 Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 646, Lot. Chácaras de Inoã  
 Nº do Auto: 29419  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade.  
 Data da Lavratura: 13/01/2025  
 Prazo para Recurso:  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0022570/2024  
 Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 12, Lot. Chácaras de Inoã  
 Nº do Auto: 29429  
 Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
 Data da Lavratura: 23/01/2025  
 Prazo para Recurso:  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0022570/2024  
 Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 12, Lot. Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 29428  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022571/2024  
Endereço: Rua P, Qd: 51, Lote: 7L, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29432  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022571/2024  
Endereço: Rua P, Qd: 51, Lote: 7L, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29433  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022575/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 480, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29414  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022575/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 480, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29415  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022576/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 543, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29413  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022576/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 543, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29412

Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022578/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 628, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29411  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022578/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 628, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29410  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022579/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 121, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29408  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022579/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 121, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29409  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022573/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 646, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29418  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022573/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 646, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29419  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da muni-

cipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 13/01/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022560/2024  
Endereço: Rua P, Qd: AR-E, Lote: 420, Lot. Chácaras de Inoã  
Nº do Auto: 29430  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 25/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022838/2024  
Endereço: Rua Araguaí, Qd:61, Lote 20, Lot. Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 29426  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0022838/2024  
Endereço: Rua Araguaí, Qd:61, Lote 20, Lot. Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 29427  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo riscos a vizinhos, transeuntes e terceiros  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso:  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0024356/2024  
Endereço: Rua Araguaí, Qd:90, Lote 20, Lot. Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 29434  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso: 13 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome: Sr Responsável  
Nº processo: 0001956/2024  
Endereço: Rua Araguaí, Qd:90, Lote 19, Lot. Itaocaia Valley  
Nº do Auto: 29434  
Motivo: Por execução de obra irregular sem a devida licença da municipalidade  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para Recurso: 13 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Nathan Barros Jauhar  
Nº Processo: 692.145  
Endereço: Rua 21, qd 30, It 1ª, Praia das Lagoas  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30405  
Data da Lavratura: 20/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Roberto Gonçalves Júnior  
 Nº Processo: 640.298  
 Endereço: Rua José Lourenço da Silva, 117, qd 02, It 25, Bairro São Francisco  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30833  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ronaldo de Oliveira Baptista  
 Nº Processo: 640.298  
 Endereço: Rua José Lourenço da Silva, 117, qd 02, It 25, Bairro São Francisco  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30832  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Celina Maria Bittencourt Ferreira  
 Nº Processo: 688.720  
 Endereço: Rua Coronel Bittencourt, qd 07, It 20, Boa Vista  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30830  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Aislan Machado Tavares  
 Nº Processo: 690.618  
 Endereço: Rua Domênico Porto, qd 17, It 13, Praia das Lagoas  
 Motivo: Obra de acréscimo executada sem projeto aprovado e alvará de obras  
 Nº do Auto: 28991  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Octávio Mattos Ramos  
 Nº Processo: 690.618  
 Endereço: Rua Domênico Porto, qd 17, It 13, Praia das Lagoas  
 Motivo: Obra de acréscimo executada sem projeto aprovado e alvará de obras  
 Nº do Auto: 28990  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Flausina de Souza  
 Nº Processo: 695.083  
 Endereço: Rua 87, qd 97, It 19, Jardim Interlagos  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 28988  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Matheus de Andrade Silva  
 Nº Processo: 695.083

Endereço: Rua 87, qd 97, It 19, Jardim Interlagos  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 28989  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Eliane de Assis Silva  
 Nº Processo: 688.388  
 Endereço: Alameda Maricá, It 06, Condado de Maricá  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 28986  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha  
 Nº Processo: 688.388  
 Endereço: Alameda Maricá, It 06, Condado de Maricá  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 28987  
 Data da Lavratura: 27/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Tatiana Costa de Souza Andrade  
 Nº Processo: 691.584  
 Endereço: Rua Marquês de Pombal, qd 5, It 15, Marquês de Maricá  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30169  
 Data da Lavratura: 18/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Elizete Silva  
 Nº Processo: 691.584  
 Endereço: Rua Marquês de Pombal, qd 5, It 15, Marquês de Maricá  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30168  
 Data da Lavratura: 18/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ailton dos Santos Junior  
 Nº Processo: 690.939  
 Endereço: Rua Nove, qd 10, It 13, Cond. Residencial. Ubatã  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30207  
 Data da Lavratura: 17/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Renata Evaristo Alvarenga  
 Nº Processo: 690.939  
 Endereço: Rua Nove, qd 10, It 13, Cond. Residencial. Ubatã  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30208  
 Data da Lavratura: 17/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fábio Velasco Soares  
 Nº Processo: 674.729  
 Endereço: Rua Oscar Vieira da Costa, 2783, Lt 262, Itaipuaçu  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 29641  
 Data da Lavratura: 18/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Marina Cruz Marins  
 Nº Processo: 674.729  
 Endereço: Rua Oscar Vieira da Costa, 2783, Lt 262, Itaipuaçu  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 29642  
 Data da Lavratura: 18/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Renata Monteiro de Figueiredo  
 Nº Processo: 692.531  
 Endereço: Rua A, qd A, It 16, Parque Barão  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30807  
 Data da Lavratura: 16/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ivanildo Lima da Silva  
 Nº Processo: 692.531  
 Endereço: Rua A, qd A, It 16, Parque Barão  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30806  
 Data da Lavratura: 16/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 21883/2024  
 Endereço: Rua Acácia, qd 19, It 45, Condado de Maricá  
 Motivo: Obra possivelmente irregular  
 Nº do Auto: 30209  
 Data da Lavratura: 26/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Iris Candida Sousa e Sant' Anna  
 Nº Processo: 687.096  
 Endereço: Rua Rubem Costa Leite, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.  
 Motivo: Cancelamento da lavratura  
 Nº do Auto: 30401  
 Data da Lavratura: 05/12/2024  
 Numpre: 40594691  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Iris Candida Sousa e Sant' Anna  
 Nº Processo: 687.096  
 Endereço: Rua Rubem Costa Leite, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.  
 Motivo: Cancelamento da lavratura  
 Nº do Auto: 30402

Data da Lavratura: 05/12/2024  
Nupre: 40594699  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha  
Nº Processo: 687.096  
Endereço: Rua Rubem Costa Leite, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Cancelamento da lavratura  
Nº do Auto: 30403  
Data da Lavratura: 05/12/2024  
Nupre: 40594705  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Iris Candida Sousa e Sant' Anna  
Nº Processo: 687.096  
Endereço: Rua Rubem Costa Leite, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30409  
Data da Lavratura: 27/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Iris Candida Sousa e Sant' Anna  
Nº Processo: 687.096  
Endereço: Rua Rubem Costa Leite, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30410  
Data da Lavratura: 27/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha  
Nº Processo: 687.096  
Endereço: Rua Rubem Costa Leite, quadra 123, lote 7 – Praia das Lagoas.  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30408  
Data da Lavratura: 27/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: Albino Ferreira dos Santos  
Nº Processo: 23793/2023  
Endereço: Rua Petrópolis, qd 40, It 1b1, Ubatiba  
Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras  
Nº do Auto: 30213  
Data da Lavratura: 26/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 13273/2023  
Endereço: Rua Eucalipto, qd 06, It 71, Condado de Maricá  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e habite-se  
Nº do Auto: 30212  
Data da Lavratura: 26/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 13273/2023  
Endereço: Rua Eucalipto, qd 06, It 71, Condado de Maricá  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e habite-se  
Nº do Auto: 30211  
Data da Lavratura: 26/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 13273/2023  
Endereço: Rua Eucalipto, qd 06, It 71, Condado de Maricá  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e habite-se  
Nº do Auto: 30210  
Data da Lavratura: 26/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: José Rosa de Almeida Filho  
Nº Processo: 688.720  
Endereço: Rua Coronel Bittencourt, It 20, qd 07, Boa Vista  
Motivo: Por executar obra sem licença  
Nº do Auto: 30831  
Data da Lavratura: 27/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Isabela Santana Pereira  
Nº Processo: 689.370  
Endereço: Av. Marques de Maricá, qd 13, It 10 A, Marques de Maricá  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30171  
Data da Lavratura: 19/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha  
Nº Processo: 689.370  
Endereço: Av. Marques de Maricá, qd 13, It 10 A, Marques de Maricá  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30172  
Data da Lavratura: 19/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Luis Fernando de Oliveira Lopes  
Nº Processo: 681.288  
Endereço: Rua 03, It 32, Cond Residencial Boa Vista  
Motivo: Executar obra sem licença  
Nº do Auto: 30164  
Data da Lavratura: 16/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Magno Silva Machado  
Nº Processo: 681.288  
Endereço: Rua 03, It 32, Cond Residencial Boa Vista  
Motivo: Executar obra sem licença  
Nº do Auto: 30163  
Data da Lavratura: 16/12/2024

Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Fundação Educacional Severino Sombra  
Nº Processo: 562.516  
Endereço: Av. Roberto Silveira, nº 2082, área 5, Flamengo  
Motivo: Por ocupar o prédio e instalações sem o necessário habite-se  
Nº do Auto: 30160  
Data da Lavratura: 21/11/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Fundação Educacional Severino Sombra  
Nº Processo: 562.516  
Endereço: Av. Roberto Silveira, nº 2082, área 5, Flamengo  
Motivo: Por executar a obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30158  
Data da Lavratura: 21/11/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Marcelo Estevão dos Santo  
Nº Processo: 562.516  
Endereço: Av. Roberto Silveira, nº 2082, área 5, Flamengo  
Motivo: Por executar a obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30159  
Data da Lavratura: 21/11/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Paulo Sérgio de Brito Silva  
Nº Processo: 686.096  
Endereço: Rua 11, qd D, It 4, Flamengo  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30166  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Isaias Ribeira da Cunha  
Nº Processo: 686.096  
Endereço: Rua 11, qd D, It 4, Flamengo  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30167  
Data da Lavratura: 18/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Altair Eduardo Vasconcelos  
Nº Processo: 652.610  
Endereço: Rua Joel Dutra da Silva, qd 13, It 23, Jardim Graciema  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30173  
Data da Lavratura: 16/12/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: Adelar Lima Correa  
Nº Processo: 652.610

Endereço: Rua Joel Dutra da Silva, qd 13, It 23, Jardim Graciema  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 30174  
 Data da Lavratura: 16/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Solange Campos Cabral  
 N° Processo: 689.968  
 Endereço: Rua das Gaivotas, qd G, It 08, Jardim Vera Cruz  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 30175  
 Data da Lavratura: 19/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Alcides Diego dos Santos Vasconcelos  
 N° Processo: 689.968  
 Endereço: Rua das Gaivotas, qd G, It 08, Jardim Vera Cruz  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença  
 N° do Auto: 30176  
 Data da Lavratura: 19/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JMX Industria Comercio e Serviços LTDA  
 N° Processo: 719.886  
 Endereço: Estrada Velha de Maricá, lote 02 A – São José do Imbassai.  
 Motivo: Executar a demolição sem a devida licença.  
 N° do Auto: 30758  
 Data da Lavratura: 20/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Jhonny Gomes Pinheiro  
 N° Processo: 719.886  
 Endereço: Estrada Velha de Maricá, lote 02 A – São José do Imbassai.  
 Motivo: Executar a demolição sem a devida licença.  
 N° do Auto: 30759  
 Data da Lavratura: 20/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Valdinéia Pereira de Aquino  
 N° Processo: 685.228  
 Endereço: Rua 03, lote 49 – Condomínio Elisa Lake.  
 Motivo: Executar obra de acréscimo sem a devida licença.  
 N° do Auto: 29645  
 Data da Lavratura: 13/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Guilherme Luiz Monteiro de Barros  
 N° Processo: 685.228  
 Endereço: Rua 03, lote 49 – Condomínio Elisa Lake.  
 Motivo: Executar obra de acréscimo sem a devida licença.  
 N° do Auto: 29646  
 Data da Lavratura: 13/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sandra Regina Pinto de Freitas  
 N° Processo: 720.059  
 Endereço: Avenida Maysa, quadra 44, lote 03 – Praia das Lagoas.  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 N° do Auto: 30411  
 Data da Lavratura: 10/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Rafael Ciodario da Silva  
 N° Processo: 720.059  
 Endereço: Avenida Maysa, quadra 44, lote 03 – Praia das Lagoas.  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 N° do Auto: 30412  
 Data da Lavratura: 10/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sgarbi Ferreira da Silva  
 N° Processo: 692.048  
 Endereço: Rua 13, quadra 22, lote 28 – Marinelândia.  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 N° do Auto: 29479  
 Data da Lavratura: 06/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ramon Fontes de Souza  
 N° Processo: 692.048  
 Endereço: Rua 12, quadra 22, lote 28 – Marinelândia.  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 N° do Auto: 29480  
 Data da Lavratura: 06/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 N° Processo: 1531/2025  
 Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 22,5 (ao lado do lote 05B gleba C) – São José do Imbassai.  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, licença de obras e fixar placa de obras.  
 N° do Auto: 29649  
 Data da Lavratura: 14/01/2025  
 Prazo para recurso: 16 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 N° Processo: 1525/2025  
 Endereço: Rua Mirante (antiga rua 02), quadra 05, lote 09 – São José do Imbassai.  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, licença e fixar placa de obras.  
 N° do Auto: 29648  
 Data da Lavratura: 14/01/2025  
 Prazo para recurso: 16 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sergio de Souza Castro  
 N° Processo: 20665/2024  
 Endereço: Rua João Gumercindo de Souza, quadra 95, lote 35 – Jar-

dim Miramar.

Motivo: Apresentar projeto aprovado e Alvará de obras.  
 N° do Auto: 30011  
 Data da Lavratura: 10/01/2025  
 Prazo para recurso: 14 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sergio de Souza Castro  
 N° Processo: 20665/2024  
 Endereço: Rua João Gumercindo de Souza, quadra 95, lote 35 – Jardim Miramar.  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e Alvará de obras.  
 N° do Auto: 30010  
 Data da Lavratura: 10/01/2025  
 Prazo para recurso: 14 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: Oswaldo da Silva Barros  
 N° Processo: 8918/2022  
 Endereço: Rua Ataulfo Alves, quadra 0, lote 248 – Jardim Nova Metrópole.  
 Motivo: Por não apresentar o alvará de obras, e projeto aprovado.  
 N° do Auto: 30117  
 Data da Lavratura: 15/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sérgio Paulo de Souza  
 N° Processo: 9492/2021  
 Endereço: Rua Beija-flor, quadra 05, lote 274 – Parque Nancy.  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
 N° do Auto: 30118  
 Data da Lavratura: 15/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sérgio Paulo de Souza  
 N° Processo: 9492/2021  
 Endereço: Rua Beija-flor, quadra 05, lote 274 – Parque Nancy.  
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.  
 N° do Auto: 30119  
 Data da Lavratura: 15/01/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 N° Processo: 17294/2024  
 Endereço: Rua A, 92, lote 13E1 – Itapeba.  
 Motivo: Projeto Aprovado, Alvará e fixar placa de obras.  
 N° do Auto: 29647  
 Data da Lavratura: 14/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 N° Processo: 23750/2024  
 Endereço: Rua trinta e Cinco, quadra 34, lote 15 – Jardim Interlagos.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado e Alvará de obras.  
 N° do Auto: 30421  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 14 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial



## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Emanuel do Fonseca Soares  
 Nº Processo: 20478/2024  
 Endereço: Avenida litorânea, quadra 86, lote – Praia das Lagoas.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30413  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A  
 Nº Processo: 17488/2024  
 Endereço: Rua Setenta e Seis, quadra 67, lote 1 – Jardim Interlagos.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30415  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A.  
 Nº Processo: 17510/2024  
 Endereço: Rua Trinta e Quatro, Quadra 32, Lote 10 – Jardim Interlagos.  
 Motivo: Apresentar Projeto Aprovado, Alvará de Obras.  
 Nº do Auto: 30417  
 Data da Lavratura: 16/01/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineração S/A.  
 Nº Processo: 17510/2024  
 Endereço: Rua Trinta e Quatro, Quadra 32, Lote 10 – Jardim Interlagos.  
 Motivo: Apresentar Projeto Aprovado, Alvará de Obras.  
 Nº do Auto: 30418  
 Data da Lavratura: 16/01/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Flavio da Veiga Dias  
 Nº Processo: 17603/2024  
 Endereço: Rua quatro, quadra 06, lote 12 – Marinelândia.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30414  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 14 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Nilza Lacerda Barbosa  
 Nº Processo: 23327/2024  
 Endereço: Rua oitenta e oito, quadra 94, lote 67 – Jardim Interlagos.  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30419  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 14 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Nilza Lacerda Barbosa  
 Nº Processo: 23327/2024  
 Endereço: Rua oitenta e oito, quadra 94, lote 67 – Jardim Interlagos.  
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e Alvará de obras.

## Nº do Auto: 30422

Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Fermisa Mineradora S/A  
 Nº Processo: 17484/2024  
 Endereço: Rua Setenta e Dois, quadra 72, lote 30 – Jardim Interlagos.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30416  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: APAM Serviços Administrativos LTDA  
 Nº Processo: 689.368  
 Endereço: Rua 03, lote 158 – Condomínio Vitória dos Anjos Residencial Clube.  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 Nº do Auto: 30214  
 Data da Lavratura: 21/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Fernando Jacobino Gatti Dias Lima  
 Nº Processo: 689.368  
 Endereço: Rua 03, lote 158 – Condomínio Vitória dos Anjos Residencial Clube.  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 Nº do Auto: 30215  
 Data da Lavratura: 21/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 23211/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra 73, lote 10 – Araçatiba.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado, e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30012  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Marica Empreendimento Imobiliário LTDA.  
 Nº Processo: 14317/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra 75, lote 03 – Araçatiba.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado, e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30015  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SMG Empreendimento Imobiliário LTDA  
 Nº Processo: 23807/2024  
 Endereço: Rua Oswaldo Ferreira da Silva, quadra 48, lote 10 – Jardim Balneário Maricá.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado, e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30013  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alves do Nascimento (Espólio)  
 Nº Processo: 21446/2024  
 Endereço: Rua Hilário Antônio da Rosa, quadra 80, lote 12 – Jardim Balneário Maricá.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado, e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30014  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 23212/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra 72, lote 18 – Araçatiba.  
 Motivo: Apresentar Projeto aprovado, e Alvará de obras.  
 Nº do Auto: 30009  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Antônio Carlos Ferreira Silva.  
 Nº Processo: 15512/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra 72, lote 01 – Jardim Balneário Maricá.  
 Motivo: Apresentar a legalização da construção.  
 Nº do Auto: 30008  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias.  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Antônio Carlos Ferreira Silva.  
 Nº Processo: 15512/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra 72, lote 01 – Jardim Balneário Maricá.  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 Nº do Auto: 30007  
 Data da Lavratura: 16/01/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Antônio Carlos Ferreira Silva.  
 Nº Processo: 15512/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, quadra 72, lote 01 – Jardim Balneário Maricá.  
 Motivo: Não cumprir a notificação 27965, e intimação 29131.  
 Nº do Auto: 30006  
 Data da Lavratura: 16/01/2025  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: José Geraldo Souza Vargas  
 Nº Processo: 702.871  
 Endereço: Av. das Acácias, Quadra 00, Lote 91- Cond. Pedra Verde  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Nº do Auto: 30220  
 Data da Lavratura: 28/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gerson dos Santos Menezes  
 Nº Processo: 702.871  
 Endereço: Av. das Acácias, Quadra 00, Lote 91- Cond. Pedra Verde

Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30221  
Data da Lavratura: 28/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: José Antônio Frasson Fulgêncio  
Nº Processo: 684.950  
Endereço: Rua 03, Quadra 05, Lote 31- Barra de Maricá- Lot. Praia das Lagoas  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30406  
Data da Lavratura: 30/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Maria Inez Domingos Pucello  
Nº Processo: 684.950  
Endereço: Rua 03, Quadra 05, Lote 31- Barra de Maricá- Lot. Praia das Lagoas  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30425  
Data da Lavratura: 30/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Glauber Vinicius Santos Lima  
Nº Processo: 628.128  
Endereço: Rua Paulino José de Souza, Lote 1G, Quadra 04- Bananal  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30427  
Data da Lavratura: 30/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Edson dos Santos  
Nº Processo: 628.128  
Endereço: Rua Paulino José de Souza, Lote 1G, Quadra 04- Bananal  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30426  
Data da Lavratura: 30/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Empreendimentos Imob.Maia LTDA  
Nº Processo: 721.377  
Endereço: Rua 03, Unidade 163- Cond. Vitória dos Anjos Residencial Clube  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30222  
Data da Lavratura: 28/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Adelmo Berty da Silveira Bessa  
Nº Processo: 721.377  
Endereço: Rua 03, Unidade 163- Cond. Vitória dos Anjos Residencial Clube  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30223  
Data da Lavratura: 28/01/2025

Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Ivete Soares dos Santos Simão  
Nº Processo: 721.496  
Endereço: Rua Três, Quadra 00, Lote 31- Cond. Três Reis II  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30224  
Data da Lavratura: 28/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Suellen Dias Bastos de Azeredo  
Nº Processo: 721.496  
Endereço: Rua Três, Quadra 00, Lote 31- Cond. Três Reis II  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30225  
Data da Lavratura: 28/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Anibal Werneck Nina  
Nº Processo: 720.123  
Endereço: Rua 01, Lote 14, Quadra 14- Lot. Jardim Balneário Maricá  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30424  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Nathan Barros Jauhar  
Nº Processo: 720.123  
Endereço: Rua 01, Lote 14, Quadra 14- Lot. Jardim Balneário Maricá  
Motivo: Executar obra sem a devida licença  
Nº do Auto: 30423  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sr.Contribuinte  
Nº Processo: 6926/2024  
Endereço: Rua das Garças, Quadra 29, Lote 941- Parque Nanci  
Motivo: Apresentar documentação do imóvel  
Nº do Auto: 30762  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 2649/2024  
Endereço: Rua Elvira Bittencourt da Silva(antiga Rua 14) Lote 53- Jardim Mumbuca  
Motivo: Apresentar documentação do imóvel, Projeto Aprovado e Alvará  
Nº do Auto: 30761  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 18 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sr.Contribuinte  
Nº Processo: 2649/2024  
Endereço: Rua Elvira Bittencourt da Silva(antiga Rua 14) - Jardim Mumbuca

Motivo: Apresentar documentação de legalização do imóvel  
Nº do Auto: 30763  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 18 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 2649/2024  
Endereço: Rua Elvira Bittencourt da Silva(antiga Rua 14) Lote 53- Jardim Mumbuca  
Motivo: Apresentar documentação de legalização do imóvel  
Nº do Auto: 30764  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 18 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sr.Contribuinte  
Nº Processo: 2649/2024  
Endereço: Rua Elvira Bittencourt da Silva(antiga Rua 14) Lote 53- Jardim Mumbuca  
Motivo: Documentação de legalização da obra  
Nº do Auto: 30765  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 18 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 2649/2024  
Endereço: Rua Elvira Bittencourt da Silva(antiga Rua 14) Lote 53- Jardim Mumbuca  
Motivo: Documentação de legalização da obra  
Nº do Auto: 30766  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 18 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 2649/2024  
Endereço: Rua Elvira Bittencourt da Silva(antiga Rua 14) Lote 53- Jardim Mumbuca  
Motivo: Documentação de legalização do imóvel  
Nº do Auto: 30767  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 18 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Parcom Com. e Part. Ltda  
Nº Processo: 9069/2023  
Endereço: Rua S, Quadra 04, Lote 117- Jardim Interlagos  
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Obras  
Nº do Auto: 29484  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**  
Nome do Proprietário: Sergio Ricardo Martins Monteiro  
Nº Processo: 23301/2023  
Endereço: Est. Antonio Callado, Quadra 26, Lote 11- Marinelândia  
Motivo: Apresentar Alvará de Obras e Projeto Aprovado  
Nº do Auto: 29481  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Hamilton Pereira  
Nº Processo: 17910/2024  
Endereço: Condomínio Vitória dos Anjos- Unidade 73  
Motivo: Protocolo(com número do processo) de processo de legalização da construção  
Nº do Auto: 30219  
Data da Lavratura: 28/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 2857/2024  
Endereço: Rua Zuzu Angel, quadra 13, lote 313  
Motivo: Apresentar documentação de legalização do imóvel  
Nº do Auto: 30772  
Data da Lavratura: 29/01/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ivone Modesta Fernandes Lima e Outros  
Nº Processo: 14264/2020  
Endereço: Av. Maysa, quadra 13, lote 06- Praia das Lagoas  
Motivo: Por desrespeitar o auto de embargo nº 14007  
Nº do Auto: 29109  
Data da Lavratura: 23/08/2024  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ivone Modesta Fernandes Lima e Outros  
Nº Processo: 14264/2020  
Endereço: Av. Maysa, quadra 13, lote 06- Praia das Lagoas  
Motivo: Reincidência do auto de infração nº 29109- Desrespeitar o Auto de Embargo nº 14007  
Nº do Auto: 30016  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Fátima Lima de Oliveira Pandolpho  
Nº Processo: 20252/2023  
Endereço: Al. Maricá, quadra 01, lote 04- Condado de Maricá  
Motivo: Atender à solicitação nº 24685/2023(Defesa Civil)- processo nº 20252/2023  
Nº do Auto: 30216  
Data da Lavratura: 28/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Fátima Lima de Oliveira Pandolpho  
Nº Processo: 20252/2023  
Endereço: Al. Maricá, quadra 01, lote 04- Condado de Maricá  
Motivo: Muro com risco de desabamento  
Nº do Auto: 30217  
Data da Lavratura: 28/01/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 19013/2024  
Endereço: Rua Maria Gomes de Oliveira(Antiga 07), quadra 09, lote 199- Raphaville

Motivo: Apresentar documentação para legalização da obra  
Nº do Auto: 30769  
Data da Lavratura: 29/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 19013/2024  
Endereço: Rua Maria Gomes de Oliveira(Antiga 07), quadra 09, lote 199- Raphaville  
Motivo: Apresentar documentação para legalização da obra  
Nº do Auto: 30770  
Data da Lavratura: 29/01/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 19013/2024  
Endereço: Rua Maria Gomes de Oliveira(Antiga 07), quadra 09, lote 199- Raphaville  
Motivo: Execução de obra sem a devida licença da Municipalidade  
Nº do Auto: 30771  
Data da Lavratura:  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Parcom Comércio e Part.Ltda  
Nº Processo:9082/2023  
Endereço: Rua 05, Qd 04, Lt 104- Jardim Interlagos  
Motivo: Por não atender a intimação nº 28113  
Nº do Auto: 29483  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: André Ferreira da Silva  
Nº Processo: 8836/2023  
Endereço: Rua 118, Qd 191, Lote 16- Jardim Balneário Bambuí  
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Obras  
Nº do Auto: 29482  
Data da Lavratura: 27/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.Contribuinte  
Nº Processo: 16052/2024  
Endereço: Rua B, Quadra 03, Lote 15- Praia das Amendoeiras- São José de Imbassai  
Motivo: Apresentar documentação de legalização da obra  
Nº do Auto: 30773  
Data da Lavratura: 29/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 16052/2024  
Endereço: Rua B, Quadra 03, Lote 15- Praia das Amendoeiras- São José de Imbassai  
Motivo: Obra sem licença  
Nº do Auto: 30774  
Data da Lavratura: 29/01/2025  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Organização Imobiliária Belmar Ltda  
Nº Processo: 16052/2024  
Endereço: Rua B, Quadra 03, Lote 15- Praia das Amendoeiras- São José de Imbassai  
Motivo: Executar obra sem licença  
Nº do Auto: 30775  
Data da Lavratura: 29/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Yago Cardoso Amorim  
Nº Processo: 20162/2024  
Endereço: Rua Pe Arlindo Vieira, Lote 17, Quadra 103-Jardim Miramar  
Motivo: Projeto Aprovado e Alvará de Obras que representem fielmente a construção existente no imóvel  
Nº do Auto: 30183  
Data da Lavratura: 06/01/2025  
Prazo para recurso: 15 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
Nº Processo: 7079/2023  
Endereço: Rua das Arraias, Lote 10, quadra E- Loteamento Walmar  
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras, o Projeto Aprovado e a Placa de Identificação  
Nº do Auto: 30122  
Data da Lavratura: 22/01/2025  
Prazo para recurso: 14 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: João Vital do N. de Souza  
Nº Processo: 8727/2022  
Endereço: Rua Itapeva, Quadra 03, Lote 16, casa 02- São José de Imbassai  
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras, o Projeto Aprovado e a Placa de Obra  
Nº do Auto: 30120  
Data da Lavratura: 22/01/2025  
Prazo para recurso: 14 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: David Marcos F. da Costa  
Nº Processo: 16383/2024  
Endereço: Cond. Solar de Maricá II, Qd 04, Lote 09- São José de Imbassai  
Motivo: Apresentar o Alvará de Obras, o Projeto Aprovado e a Placa de Identificação da Obra  
Nº do Auto: 30121  
Data da Lavratura: 22/01/2025  
Prazo para recurso: 13 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.Contribuinte  
Nº Processo: 8307/2024  
Endereço: Av. Maysa, Qd 53, Lote 31- Guaratiba-Praia das Lagoas  
Motivo: Adequar a construção de acordo com a Legislação Municipal (janela virada para o lote 18)  
Nº do Auto: 30018  
Data da Lavratura: 23/01/2025  
Prazo para recurso: 10 dias  
Sheila Nazareth Rodrigues  
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 10830/2024  
 Endereço: Rua Flamingos 241, Quadra 28, Lote 912- Parque Nanci  
 Motivo: Apresentar documentação de regularização da obra  
 Nº do Auto: 30760  
 Data da Lavratura: 27/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Francisco Nanci  
 Nº Processo: 10830/2024  
 Endereço: Rua Flamingos 241, Quadra 28, Lote 912- Parque Nanci  
 Motivo: Apresentar documentação de regularização da obra  
 Nº do Auto: 30768  
 Data da Lavratura: 25/01/2025  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Sheila Nazareth Rodrigues  
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria nº 192 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELO DUTRA, matrícula 719, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

Portaria nº 193 de 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL SISTON SANTOS, matrícula 720, a partir de 01/02/2025, para o cargo de Diretor (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 156/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 007/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13382/2021, cujo objeto é a SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Mariana França de C. Lindenmayer Duarte - Mat.:800.136;  
 II- Fiscal: Abrão Cabral Silva - Mat.:800.102;  
 III- Fiscal: Cleber Costa Damasceno – Mat.: 800.395;  
 IV- Fiscal: Rafael Malagrida Pacheco - Mat. 800.202;  
 V- Gestor Suplente: Leandro Carvalho dos Santos – Mat.: 800.161; e  
 VI- Fiscal Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as

demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
 Maricá, 30 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 157/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 06/2023, referente ao Processo Administrativo nº 24378/2022, cujo objeto é TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Lais da Gama Correa – mat. nº 800.251;  
 II- Fiscal: Lucas Barroso da Cruz - mat. nº 800.018;  
 III- Fiscal: Ana Carolina de Oliveira Costa - mat. nº 800.287;  
 IV- Fiscal: Karoliny Marins de Marins Louback - mat. nº 800.399;  
 V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - mat. nº 800.098; e  
 VI- Fiscal Suplente: Anderson Pereira Martins - mat. nº 800.278.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
 Maricá, 30 de janeiro de 2025

MARCIA FERREIRA  
 Diretora Presidente  
 Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 158/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 01/2024, referente ao Processo Administrativo nº 15911/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA A COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Camila da Conceição Silva Calvino - Mat.:800.188;  
 II- Fiscal: Lucas Barroso da Cruz - Mat.:800.018;  
 III- Fiscal: Arthur Borges Louback – Mat.: 800.408;  
 IV- Fiscal: Karoliny Marins de Marins Louback – Mat.:800.399;  
 V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098;  
 VI- Fiscal Suplente: Anderson Pereira Martins - Mat.:800.278.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
 Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA  
 Diretora Presidente  
 Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 159/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 03/2020, referente ao Processo Administrati-

vo nº 31258/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Camila da Conceição Silva Calvino - Mat.:800.188;  
 II- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - Mat.:800.181;  
 III- Fiscal: Daniel Felipe Antunes Vieira - Mat.: 800.146;  
 IV- Fiscal: Abraão Cabral Silva - Mat. 800.102;  
 V- Gestor Suplente: Rita de Cássia Alves de Sant'anna – Mat.: 800.170; e  
 VI- Fiscal Suplente: Rafael Malagrida Pacheco - Mat. 800.202;  
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
 Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA  
 Diretora Presidente  
 Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 160/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 04/2020, referente ao Processo Administrativo nº 29303/2019, cujo objeto é a ANÁLISES LABORATORIAIS PARA AMOSTRAS DE ESGOTO BRUTO, ESGOTO TRATADO E LODOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO., passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Luceli da Costa Santos de Lima – Mat.:800.411;  
 II- Fiscal: Marcos da Silva Araújo \_mat.: 800.213;  
 III- Fiscal: Leonardo Schiavo Silva - Mat.: 800.347;  
 IV- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira - Mat.: 800.090;  
 V- Gestor Suplente: Anna Caroline Moura do Nascimento - Mat.: 800.260; e  
 VI- Fiscal Suplente: Millena Bruno Pereira - Mat. 800.283;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
 Maricá, 30 de janeiro de 2025.

ROBERTA CARDOSO  
 Diretora Presidente  
 Matrícula 800.109

PORTARIA Nº 161 /2024 – DP, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 04/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21920/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTEINER ESCRITÓRIO, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Lais da Gama Correa – Mat.:800.251;  
 II- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira - Mat.:800.090;  
 III- Fiscal: Ana Paula Correa Busch - Mat.:800.244;  
 IV- Fiscal: Gabriel Silva Amorim - Mat.:800.043;  
 V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098; e  
 VI- Fiscal Suplente: Leticia Correia N. Florêncio - Mat.:800.301.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 162/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 06/2021, referente ao Processo Administrativo nº 5068/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE SOFTWARE, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa - Mat. 800.098;  
II- Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz - Mat. 800.033;  
III- Fiscal: Luiz Sergio Sankuevitz - Mat.: 800.054;

IV- Fiscal: Agostinho Luiz Guimarães - Mat.: 800.159  
V- Gestor Suplente: Leticia Correa Novaes Florêncio, Mat. 800.301 e  
VI- Fiscal Suplente: Marcia Daiane de Oliveira Tocantins - Mat.: 800.097;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 163/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 07/2023, referente ao Processo Administrativo nº 2168/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDRANTES, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Lais da Gama Correa – Mat.:800.251;  
II- Fiscal: Anderson Pereira Martins - Mat.: 800.278;  
III- Fiscal: Millena Bruno Pereira - Mat.:800.283;  
IV- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha - Mat.:800.133;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098; e  
VI- Fiscal Suplente: Marcelo Pinheiro da Silva - Mat.:800.019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.  
Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 165/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 15/2023, referente ao Processo Administrativo nº 7935/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) – DISTRITO DE ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Camila da Conceição Silva Calvino - Mat.:800.188;  
II- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - Mat.:800.181;  
III- Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz – Mat.:800.033;  
IV- Fiscal: Rafael Malagrida Pacheco - Mat.:800.202;  
V- Gestor Suplente: Rita de Cassia Alves de Sant'anna - Mat.:800.170;  
VI- Fiscal Suplente: Marcelo Martins da Costa - Mat.:800.110.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 166/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 16/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13882/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUBBACIAS 01 E 02 INOÃ NORTE E CUMPRIMENTO DE PARÂMETROS PARA LANÇAMENTO NO RIO TAQUARAL, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Lais da Gama Correa - Mat.800.251;  
II- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - mat. 800.181;  
III- Fiscal: Daniel Felipe Antunes Vieira - mat 800.146;  
IV- Fiscal: Abraao Cabral Silva - Mat. 800.102;  
V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino - Mat. 800.188 e  
VI- Fiscal Suplente: Raquel da Penha Balbino de Oliveira - Mat. 800.090.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 167/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 022/2024, referente ao Processo Administrativo nº 8815/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAS CIVIS, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat.:800.133;  
II- Fiscal: Gabriel Silva Amorim - Mat.:800.043;  
III- Fiscal: Sebastião Luiz Vieira Gomes - Mat.:800.199;  
IV- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - Mat.:800.181;  
V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino - Mat. 800.188; e  
VI- Fiscal Suplente: Daniel Felipe Antunes Vieira - Mat. 800.146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 168/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 33/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ (LOTE 02), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento - Mat. 800.260;  
II- Fiscal: Andressa Garios de Alcantara - mat 800.183;  
III- Fiscal: Pedro Paulo Gonçalves de Souza – Mat.: 800.406;  
IV- Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz - Mat. 800.033;  
V- Gestor Suplente: Ana Paula Correa Busch - Mat 800.244;  
VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva - Mat 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 169/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 36/2023, referente ao Processo Administrativo nº 8959/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTODESK, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Ana Paula Correa Busch – Mat:800.244;  
II- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira - Mat.:800.090;  
III- Fiscal: Gabriel Silva Amorim - Mat. 800.043;  
IV- Fiscal: Agostinho Luiz Guimaraes - Mat. 800.159;  
V- Gestor Suplente: Ana Carolina de Oliveira Costa - Mat. 800.287; e  
VI- Fiscal Suplente: Daniel Felipe Antunes Vieira - Mat. 800.146;  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 170/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e

§2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 39/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13332/2022, cujo objeto é a SERVIÇOS TÉCNICOS DE VIDEO-MONITORAMENTO EM CIRCUITOS FECHADOS DE TV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, TRANSMITINDO EM TEMPO REAL, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098;  
II- Fiscal: Leonardo de Figueiredo Beraldo - Mat.: 800.113;  
III- Fiscal: Filipe Costa Marins - Mat. 800.082;  
IV- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha - Mat. 800.133;  
V- Gestor Suplente: Leandro Carvalho dos Santos – Mat.: 800.161;  
VI- Fiscal Suplente: Ana Beatriz Leal Santiago – Mat.: 800.282;  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 171/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 57/2022, referente ao Processo Administrativo nº 10289/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALL CENTER, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Viviane Sant Anna Damasio - Mat.:800.242;  
II- Fiscal: Jane Rodrigues Abelha - Mat.:800.261;  
III- Fiscal: Marcia Daiane de Oliveira Tocantins - Mat.:800.097;  
IV- Fiscal: Cleber Costa Damasceno - Mat.:800.395;  
V- Gestor Suplente: SG - Amarildo Ambrosio de Araujo - Mat.:800.272;  
VI- Fiscal Suplente: Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.:800.172  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 172/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 90/2023, referente ao Processo Administrativo nº 18869/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento - Mat.:800.260;  
II- Fiscal: Pâmella Monteiro da Silva - Mat.: 800.403;  
III- Fiscal: Leandro de Souza Matheus - Mat.: 800.224;  
IV- Fiscal: Ana Beatriz Leal Santiago - Mat.: 800.282;  
V- Gestor Suplente: Mariana França de C. Lindenmayer Duarte – Mat.:

800.136  
VI- Fiscal Suplente: Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - Mat.: 800.172  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.  
Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025.  
MARCIA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº173/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 01/2022, referente ao Processo Administrativo nº 3455/2021, cujo objeto é INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa - mat. 800.098  
II- Fiscal: Bruna França Rodrigues - mat. nº 800.057;  
III- Fiscal: Victor de Santiago Alves dos Santos - mat. nº 800.017;  
IV- Fiscal: Fernanda Cardoso Silva - mat. nº 800.320;  
V- Gestor Suplente: Lais Simões Assad Miranda - mat. nº 800.239;  
VI- Fiscal Suplente: Mariana França de C. Lindenmayer Duarte - mat. nº 800.136; e  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025  
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 174/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 03/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21921/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Lais da Gama Correa - mat. nº 800.251;  
II- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira - mat. nº 800.090;  
III- Fiscal: Ana Paula Correa Busch - mat. nº; 800.244;  
IV- Fiscal: Gabriel Silva Amorim - mat. nº 800.043;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - mat. nº 800.098; e  
VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva – Mat.: 800.347.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025  
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 175/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:  
Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 11/2022, referente ao Processo Administrativo nº 12300/2021, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Lais da Gama Correa - mat. nº 800.251;  
II- Fiscal: Cleber Costa Damasceno – Mat.: 800.395;  
III- Fiscal: Abraão Cabral Silva - mat. nº 800.102;  
IV- Fiscal: Viviane Sant'Anna Damasio - mat. nº 800.242;  
V- Gestor Suplente: Leandro Carvalho dos Santos - mat. nº 800.161; e  
VI- Fiscal Suplente: Millena Bruno Pereira – Mat: 800.283.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025  
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 176/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 13/2022, referente ao Processo Administrativo nº 3104/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTAINER, a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Lais da Gama Correa - mat. nº 800.251;  
II- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira - mat. nº 800.090;  
III- Fiscal: Ana Paula Correa Busch - mat. nº 800.224;  
IV- Fiscal: Gabriel Silva Amorim - mat. nº 800.043;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - mat. nº 800.098; e  
VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva – Mat.: 800.347.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025  
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 177/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 15/2022, referente ao Processo Administrativo nº 3106/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CONTAINER, a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Lais da Gama Correa – Mat.:800.251;  
II- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira – Mat.:800.090;  
III- Fiscal: Ana Paula Correa Busch – Mat.: 800.244;  
IV- Fiscal: Gabriel Silva Amorim – Mat.:800.043;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa – Mat.: 800.098; e  
VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva – Mat.: 800.347.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!  
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR  
Maricá, 30 de janeiro de 2025  
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA  
Diretora Presidente  
Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 178/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 20/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19149/2022, cujo objeto é EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Milena Bruno Pereira - mat. nº 800.283;
- II- Fiscal: Arthur Borges Louback – Mat.: 800.408;
- III- Fiscal: Rafael Malagrida Pacheco - mat. nº 800.202;
- IV- Fiscal: Abraão Cabral Silva - mat. nº 800.102;
- V- Gestor Suplente: Leonardo Schiavo Silva - mat. nº 800.347; e
- VI- Fiscal Suplente: Gabriel Silva Amorim - mat. nº 800.043.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 178/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 20/2023, referente ao Processo Administrativo nº 19149/2022, cujo objeto é EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Milena Bruno Pereira - mat. nº 800.283;
- II- Fiscal: Arthur Borges Louback – Mat.: 800.408;
- III- Fiscal: Rafael Malagrida Pacheco - mat. nº 800.202;
- IV- Fiscal: Abraão Cabral Silva - mat. nº 800.102;
- V- Gestor Suplente: Leonardo Schiavo Silva - mat. nº 800.347; e
- VI- Fiscal Suplente: Gabriel Silva Amorim - mat. nº 800.043.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 180/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 27/2022, referente ao Processo Administrativo nº 7349/2022, cujo objeto é SERVIÇO DE OUTSOURCING DE TONER MONOCROMÁTICO, TONER COLORIDO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa – Mat.: 800.098;
- II- Fiscal: Leonardo de Figueiredo Beraldo – Mat.: 800.113;
- III- Fiscal: Filipe Costa Marins – Mat.: 800.082;
- IV- Fiscal: Rita de Cássia Alves de Sant’anna – Mat.:800.170;
- V- Gestor Suplente: Laís Gama Correa - Mat.:800.251; e
- VI- Fiscal Suplente: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat.:800.133;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 181/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 32/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ (LOTE 01), a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa - mat. nº 800.098;
- II- Fiscal: Leandro Augusto Xavier Calixto - mat. nº 800.132;
- III- Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz - mat. nº 800.033
- IV- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - mat. nº 800.181;
- V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino - mat. nº 800.188; e
- VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva - mat. nº 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 168/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025. (NA REAL PORTARIA 182 AGUARDANDO)  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 33/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13804/2022, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ (LOTE 02), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento - Mat. 800.260;
- II- Fiscal: Andressa Garios de Alcantara - mat 800.183;
- III- Fiscal: Pedro Paulo Gonçalves de Souza – Mat.: 800.406;
- IV- Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz - Mat. 800.033;
- V- Gestor Suplente: Ana Paula Correa Busch - Mat 800.244;
- VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva - Mat 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 183/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 36/2022, referente ao Processo Administrativo nº 16761/2022, cujo objeto é FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE KIT'S DE SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Millena Bruno Pereira – Mat.:800.283;
- II- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - mat. nº 800.181;
- III- Fiscal: Andressa Garios de Alcantara - mat 800.183;
- IV- Fiscal: Fabio Vitorino Serra - mat. nº 800.298;
- V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - mat. nº 800.098; e
- VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva – Mat.: 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 184/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 44/2023, referente ao Processo Administrativo nº 24477/2022, cujo objeto é SERVIÇO DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUB-BACIAS EM ÁREAS DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Leonardo Schiavo Silva - mat. nº 800.347
- II- Fiscal: Gabriel Silva Amorim - mat. nº 800.043
- III- Fiscal: Leandro Augusto Xavier Calixto - mat. nº 800.132;
- IV- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - mat. nº 800.181
- V- Gestor Suplente: - Ana Paula Correa Busch - mat. nº 800.244; e
- VI- Fiscal Suplente: - Daniel Felipe Antunes Vieira - mat. nº 800.146.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 185/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 72/2023, referente ao Processo Administrativo nº 16151/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa – Mat.: 800.098;
- II- Fiscal: Anderson Pereira Martins – Mat.: 800.278;
- III- Fiscal: Ednea Terra Motta – Mat.: 800.319;
- IV- Fiscal: Ana Carolina de Oliveira Costa – Mat.: 800.287;
- V- Gestor Suplente: Ana Beatriz Leal Santiago – Mat.: 800.282; e
- VI- Fiscal Suplente: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat.:800.133.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 186/2025– DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 81/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1300/2023, cujo objeto é ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Millena Bruno Pereira - mat. nº 800.283;  
II- Fiscal: Cleber Costa Damasceno -mat. nº 800.395;  
III- Fiscal: Jefferson Luiz C. da Silva - mat. nº 800.114;  
IV- Fiscal: Rafael Malagrida Pacheco - mat. nº 800.202;  
V- Gestor Suplente: Anna Caroline M. do Nascimento - mat. nº 800.260; e  
VI- Fiscal Suplente: Marcia Daiane de O. Tocantis - mat. nº 800.097.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 187/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 87/2023, referente ao Processo Administrativo nº 20307/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa – Mat.: 800.098;  
II- Fiscal: Jorge Fernando Nascimento Torres Homem - mat. nº 800.172;  
III- Fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva - mat. nº 800.019;  
IV- Fiscal: Thiago Rodrigues Faria da Costa - mat. nº 800.402;  
V- Gestor Suplente: Laís da Gama Correa - mat. nº 800.251; e  
VI- Fiscal Suplente: Fernanda Marins de Freitas Rocha - mat. nº 800.133.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 188/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 88/023, referente ao Processo Administrativo nº 21671/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Laís da Gama Correa - mat. nº 800.251;  
II- Fiscal: Gabriel Silva Amorim - mat. nº 800.043;  
III- Fiscal: Abraão Cabral Silva - mat. nº 800.102;  
IV- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira - mat. nº 800.090;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - mat. nº 800.098; e  
VI- Fiscal Suplente: Ana Paula Correa Busch - mat. nº 800.244.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 190/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 78/2023, referente ao Processo Administrativo nº 16868/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS E INTERATIVAS, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Mariana França de C. Lindenmayer Duarte – Mat.: 800.136;  
II- Fiscal: Leonardo de Figueiredo Beraldo - mat. nº 800.113;  
III- Fiscal: Filipe Costa Marins - mat. nº 800.082;  
IV- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat.: 800.133;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa – Mat.:800.098; e  
VI- Fiscal Suplente: Ana Beatriz Leal Santiago - mat. nº 800.282.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 191/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 04/2021, referente ao Processo Administrativo nº 943/2021, cujo objeto é IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Mariana França de C. Lindenmayer Duarte – Mat.:800.136;  
II- Fiscal: Leonardo de Figueiredo Beraldo – Mat.: 800.113  
III- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat.:800.133;  
IV- Fiscal: Filipe Costa Marins – Mat.: 800.082;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa – Mat.: 800.098; e  
VI- Fiscal Suplente: Ana Beatriz Leal Santiago – Mat.: 800.282;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025. Ana Beatriz Leal Santiago – Mat.: 800.282

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 192/2025– DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 69/2023, referente ao Processo Administrativo nº 13370/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, a ser

composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Ana Beatriz Leal Santiago - Mat.: 800.282;  
II- Fiscal: Marina Santos Ritter – Mat.: 800.410;  
III- Fiscal: Anderson Pereira Martins – Mat.: 800.278;  
IV- Fiscal: Ana Carolina de Oliveira Costa – Mat: 800.287;  
V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino – Mat.: 800.188; e  
VI- Fiscal Suplente: Thiago Leite Reis Desimone – Mat.: 800.391.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 193/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 51/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1934/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM SUPORTE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO (LOTE 01), passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Camila da Conceição Silva Calvino – Mat.: 800.188;  
II- Fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva - Mat.:800.019;  
III- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha - Mat.:800.133;  
IV- Fiscal: Anderson Pereira Martins - Mat.:800.278;  
V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098;  
VI- Fiscal Suplente: Ritta de Cássia Alves de Sant’anna – 800.170.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 194/2025 – DP, DE 30 DE MAIO DE 2025.  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 001/2019, referente ao Processo Administrativo nº17168/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SANEMAR, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:  
I- Gestor: Camila da Conceição Silva Calvino – Mat.: 800.188;  
II- Fiscal: Anna Caroline Moura do Nascimento - Mat.:800.260;  
III- Fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva - Mat.:800.019;  
IV- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha - Mat.:800.133;  
V- Gestor Suplente: Leandro Carvalho dos Santos – Mat.: 800.161; e  
VI- Fiscal Suplente: Abraão Cabral da Silva - Mat.:800.102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 195/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025  
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e



considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 01/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1281/2021, cujo objeto é a, FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE ASS. DE PESQUISA E COMPRAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADM. PÚB, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Brenda Ferreira Barbosa, mat. nº 800.098;

II- Fiscal: Rita de Cássia Alves de Sant'anna - mat. nº 800.170;

III- Fiscal: Mariana França de Carvalho Lindenmayer Duarte - mat. nº 800.136;

IV- Fiscal: Cristina da Costa Machado - mat. nº 800.173;

V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino - mat. nº 800.188; e

VI- Fiscal Suplente: Ana Caroline Monteiro Bernardi – Mat.: 800.368.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 196/2025– DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 03/2024, referente ao Processo Administrativo nº 16539/2022, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Millena Bruno Pereira - mat. nº 800.283;

II- Fiscal: Anderson Pereira Martins - mat. nº 800.278;

III- Fiscal: Lucas Barroso da Cruz - mat. nº 800.018;

IV- Fiscal: Karoliny Marins de Marins Louback - mat. nº 800.399

V- Gestor Suplente: Camila da Conceição Silva Calvino - mat. nº 800.188; e

VI- Fiscal Suplente: Rita de Cássia Alves de Sant'anna – Mat.80.170.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 197/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 73/2023, referente ao Processo Administrativo nº 14531/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento – Mat.: 800.260;

II- Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha – Mat.: 800.133,

III- Fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva – Mat.: 800.019;

IV- Fiscal: Jessyca da Silva Serrano – Mat.: 800.031;

V- Gestor Suplente: Millena Bruno Pereira – Mat.: 800.283; e

VI- Fiscal Suplente: Renata Machado da Cruz Vieira – Mat.: 800.058.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.930

PORTARIA Nº 200/2025– DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 56/2022, referente

ao Processo Administrativo nº 6232/2021, cujo objeto é a IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO-LESTE, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Letícia Correa Novaes Florêncio – Mat.:800.301;

II- Fiscal: Arthur Borges Louback – 800.408;

III- Fiscal: Rafael Malagrida Pacheco – Mat.:800.202;

IV- Fiscal: Fernando Pinheiro Queiroz - Mat.:800.033;

V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098; e

VI- Fiscal Suplente: Abraão Cabral Silva – Mat.: 800.102.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 201/2025 – DP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 28/2022, referente ao Processo Administrativo nº 4114/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA, A PARTIR DE CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Camila da Conceição Silva Calvino - Mat.:800.188;

II- Fiscal: Gabryell Aguiar Fernandes - Mat.:800.181;

III- Fiscal: Raquel da Penha Balbino de Oliveira – Mat.: 800.090;

IV- Fiscal: Fernando Pinheiro de Queiroz - Mat.:800.033;

V- Gestor Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098;

VI- Fiscal Suplente: Leonardo Schiavo Silva – Mat.: 800.347.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 30 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria de Suprimentos e Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do endereço eletrônico sanemacompras2024@gmail.com.

Processo nº	Objeto
2248/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO DE ESTUDOS PARA PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (SANEMAR).
3300/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Maricá, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Alves de Sant'anna

Coordenadora de Suprimentos e Compras

Mat. 800.170

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA EPT Nº 121 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 014/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 do servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula nº 1100006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de fevereiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 122 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DOP Nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG5 ao servidor GERBSON DE BRITO CORDEIRO, Matrícula nº 1100056.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de fevereiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 123 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 017 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 017 – Comissão de Sindicância, de 05 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010161/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 189, de 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 189 de 18 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010161/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 124 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 026 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 026 – Comissão de Sindicância, de 05 de fevereiro de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0018288/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 246 de 03 de outubro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0018288/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 125 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando 026 – Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO a Portaria nº 070 de 11 de março de 2022, publicada no JOM nº 1285 de 14 de março de 2022, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 0002699/2022;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 188 da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 0002699/2022 isentando a servidora de responsabilidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 06 de fevereiro de 2025

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 04/2025

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 52/2025;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E OS

SERVIDORES: PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA CPF: 095. \*\*\*. \*\*\*\*\*, GUILHERME LIMA LAGO TOMAZ CPF 129. \*\*\*. \*\*\*\*\*, THAYNA KAROLINE NOBRE FERREIRA CPF 155. \*\*\*. \*\*\*\*\* E THIAGO DA SILVA ROCHA CPF 059. \*\*\*. \*\*\*\*\*

DO OBJETO: PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM (DIÁRIAS E PASSAGENS) PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO SEMINÁRIO “RPPS 2025: O QUE FAZER?”, QUE ABORDARÁ TEMAS RELEVANTES COMO DESAFIOS PARA NOVOS GESTORES, MERCADO FINANCEIRO PARA 2025, FISCALIZAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, AÇÕES BRASILEIRAS SOB A PERSPECTIVA DO CICLO MACROECONÔMICO, ATUALIZAÇÕES PRÓ-GESTÃO E CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS.

VALOR: R\$ 13.674,56 (TREZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO 1.263/2023 EM SEU ART 8º;

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025;

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

PRESIDENTE

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, SEU RESPECTIVO SUPLENTE E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS. Publicada no JOM (Jornal Oficial de Maricá), Edição: 1694, do dia 31/01/2025, por erro material.

Onde se lê:

1. Ana Paula Corrêa Prado, Matrícula n.º 500.105;
2. Isabela Costa Bastos, Matrícula n.º 500.192;
3. Jonathan Oliveira Rocha, Matrícula n.º 500.582;
4. Jorge Rodrigues de Andrade, Matrícula n.º 500.227;
5. Marcelo Menezes Guimarães, Matrícula n.º 500.578;
6. Mariana dos Santos Guimarães Camacho, Matrícula n.º 500.158;
7. Sheyla Gonçalves da Silva, Matrícula n.º 500.106.

Leia-se:

1. Ana Paula Corrêa Prado, Matrícula n.º 500.105;
2. Jonathan Oliveira Rocha, Matrícula n.º 500.582;
3. Marcelo Menezes Guimarães, Matrícula n.º 500.578;
4. Mariana dos Santos Guimarães Camacho, Matrícula n.º 500.158;
5. Sheyla Gonçalves da Silva, Matrícula n.º 500.106.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA SOMAR

PORTARIA Nº170/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAFAEL FRANCIS DE FREITAS, matrícula n.º 500343, com validade a partir de 05.02.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2025.

Maricá, 06 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

ERRATA

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 01/2025, PUBLICADO NO JOM Nº 1694, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025:

ONDE SE LÊ: PORTARIA 01/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

LEIA-SE: PORTARIA 162/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 2572/2025

Requerente: 11E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO